

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 015/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO, no Loteamento Jardim Brasil, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicação dos moradores da referida rua, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Joselito Carneiro de Araújo Junior, a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO no Loteamento Jardim Brasil, tendo em vista o desconforto causado aos moradores principalmente em épocas de chuva.

Como é de vosso conhecimento Sr. Prefeito, o Loteamento Jardim Brasil vem crescendo constantemente ao longo destes últimos anos, tornando mais intenso o trânsito de veículos e pedestres, e que sem essas benfeitorias a população vem passando por muitas dificuldades e privações, principalmente pela ausência de rede de esgoto, pois sabemos dos prejuízos que a falta da mesma causa a saúde pública.

É por estas razões, que espero contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para os moradores do referido Loteamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz, 19 de Março de 2012.

Miraldo Santos de Sana Vereador

RECEBIDO

EM 09/04/2012

Qua p. Simons